



PROJETO DE LEI N.º 01 /2026.

"REVOGA A LEI 1460/2023 E DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO EDUCACIONAL (CAAE) SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado o Centro de Atendimento e Apoio Educacional Sebastião Olivério de Moraes (CAAE), criado pela Lei nº 1460, de 15 de dezembro de 2023, situado na Rua José Pereira, nº 162, Bairro Jardim do Sol, no Município de Engenheiro Coelho, em Centro de Educação Infantil – CEI Sebastião Olivério de Moraes, cessando-se as finalidades administrativas anteriormente atribuídas àquela unidade.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar todas as medidas administrativas, pedagógicas e operacionais necessárias para a efetiva implementação e funcionamento do Centro de Educação Infantil de que trata esta Lei.

Art. 3º Os servidores públicos municipais anteriormente lotados ou em exercício no Centro de Atendimento e Apoio Educacional Sebastião Olivério de Moraes poderão ser reaproveitados, remanejados ou designados para atuação no Centro de Educação Infantil, conforme a necessidade do serviço público e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura de
**ENGENHEIRO
COELHO**
Orgulho de morar aqui
Administração 2025-2028



Art. 5º Fica revogada a Lei nº 1460, de 15 de dezembro de 2023, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, 21 de janeiro de 2025.



PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar, Projeto de Lei que **"REVOGA A LEI 1460/2023 E DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO EDUCACIONAL (CAAE) SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A proposta tem objetivo de dar continuidade ao atendimento da crescente demanda de educação infantil da região, sendo certo que a transformação ora proposta promoverá a ampliação da oferta de vagas ao referido público discente, além de revitalizar e ressignificar o espaço educativo.

Ainda, o presente projeto representa palpavelmente o compromisso desta gestão com um ensino de qualidade, sempre propiciando infraestrutura e espaços que favoreçam a implementação de práticas pedagógicas voltadas para uma aprendizagem significativa.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Complementar à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, confiando em sua aprovação, por reconhecer-se o mérito da medida e sua relevância para o aprimoramento da gestão de pessoal do Município.

Atenciosamente,


PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho



Engenheiro Coelho, 21 de janeiro de 2025.

MENSAGEM Nº 01 /2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a transformação do Centro de Atendimento e Apoio Educacional Sebastião Olivério de Moraes em Centro de Educação Infantil e revoga a Lei nº 1460/2023.

A proposta visa restabelecer a finalidade educacional originária da unidade, de modo a atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no Município, assegurando melhor aproveitamento da estrutura física existente e fortalecimento da política pública educacional.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA
Prefeito de Engenheiro Coelho

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Guilherme Oliveira Machado**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

PROJETO DE LEI N.º 1/2026

Protocolo: 0015 / 2026 - **Data e Hora:** 27 de janeiro de 2026 14:45

Tipo: Processo Legislativo - **Subtipo:** Projetos de Lei

Remetente: Poder Executivo

Destino:

Assunto: "REVOGA A LEI 1460/2023 E DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO EDUCACIONAL (CAAE) SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEBASTIÃO OLIVÉRIO DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



Francione José Gonçalves



Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br